GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - TERRACAP

Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Comercialização

Gerência Comercial

Despacho SEI-GDF TERRACAP/PRESI/DICOM/GECOM Brasília-DF, 20 de novembro de 2017

Trata-se de pedido de exclusão dos itens 92, 93 e 94 do Edital 07/2017-Imóveis formulado pela Secretaria de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia-SEDICT, por meio do Expediente 3021079, tendo por objeto os imóveis denominados que estão indicados para empresa BONNA FRUTA COMÉRCIO DE HORTIGRANJEIROS LTDA - Processo nº 370.000.743/2010 que se encontra em fase de assinatura de contrato:

1. POLO JK - TRECHO 05 - CONJUNTO 06 - LOTE 04 - SANTA MARIA/DF;
1. POLO JK - TRECHO 05 - CONJUNTO 06 - LOTE 05 - SANTA MARIA/DF; e
2. POLO JK - TRECHO 05 - CONJUNTO 06 - LOTE 10 - SANTA MARIA/DF;

Destarte, submeto a matéria ao descortino de Vossa Senhoria para análise da exclusão dos supracitados itens do Edital 03/2017-Imóveis, consoante termos do subitem 3.1 do Edital 03/2017-Imóveis.

3.1. Fica a **Diretoria Colegiada da Terracap** autorizada a revogar a licitação no todo ou em parte antes da homologação do resultado, sem que caiba ao(s) licitante(s) ressarcimento ou indenização de qualquer espécie, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

LEONARDO BATISTA DA SILVA SANTOS
Gerente de Comercialização

À GECOM,

Tendo em vista a manifestação da Gerência de Comercialização, consubstanciada em seu Despacho 3448325, por meio do qual relata solicitação da SEDICT para exclusão dos itens 92, 93 e 94, determino a exclusão dos citados itens com base no subitem 3.2 do edital que rege o certame.

3.2. Além da Diretoria Colegiada, fica autorizada a Diretoria de Comercialização e Novos Negócios – DICOM, a excluir itens antes da realização da licitação, por motivo determinante de interesse da Administração, mediante ato fundamentado do Diretor.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

Diretor de Comercialização e Novos Negócios

Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO BATISTA DA SILVA SANTOS - Matr.0002167-9**, **Gerente de Comercialização**, em 20/11/2017, às 15:03, conforme art. 6º, do

Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO - Matr.0002674-3**, **Diretor de Desenvolvimento Econômico e Comercial**, em 20/11/2017, às 18:35, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **3448325** código CRC= **F54830EB**.

Criado por 92100020931, versão 3 por 92100020931 em 20/11/2017 14:58:27.